

# Consulta a R\$ 80,00

Presidente do CRM-ES, Aloizio Faria de Souza, apresenta ao Conselho Federal de Medicina proposta de resolução estabelecendo R\$ 80,00 como preço mínimo da consulta médica em todo o País

p. 5



## Ouvidoria CRM-ES

Críticas, sugestões e opiniões: agora o Conselho possui um setor exclusivo de relacionamento com o médico e a sociedade

p. 4

## Anúncios médicos

Divulgar procedimentos, tratamentos e especialidades requer atenção: é preciso seguir os critérios da propaganda em Medicina

p. 5

## Defesa profissional

O respeito e a valorização do médico foram os temas debatidos em Fórum que trouxe a Vitória dirigentes de entidades médicas nacionais

p. 6, 7 e 8

# Um novo momento

Ao contrário do que ocorreu em anos anteriores, em que pouco ou quase nada tínhamos a comemorar, pelo menos quando o assunto era saúde pública, em 2010 a situação mudou bastante. Houve profunda mudança no CRM-ES com a implantação de uma política administrativa voltada, exclusivamente, para os interesses da classe médica e da população capixaba.

Nesse conceito de mudança implantamos o CRM-Móvel, que está levando ao médico serviços até então oferecidos somente na sede do Conselho; realizamos mutirões internos para dar andamento aos processos éticos instaurados na Autarquia; mobilizamos uma força-tarefa, com a participação do Ministério Público Estadual, para as ações de fiscalização nas unidades de saúde pública; elaboramos a Resolução CRM-ES 229/10, que limita o número de atendimento por médico nas unidades de saúde; formalizamos o Plano de Cargos e Salários do Conselho; iniciamos estudos jurídicos para a elaboração de uma resolução para fixar o valor mínimo da consulta médica, entre outras importantes ações com benefício direto para o médico.

Outra importante ação foi a realização, em novembro do ano passado, do 1.º Fórum Médico de Defesa Profissional, reunindo representantes das entidades médicas de vários estados brasileiros e o Conselho

Federal de Medicina (CFM) para discutir esse tema de notória relevância para a classe médica. Foi o primeiro passo para entrarmos em 2011 unidos na defesa dos nossos direitos.

E é nesse novo momento de mobilização e de ação em prol da classe médica que a Diretoria do CRM-ES dá início a mais um ano à frente da autarquia capixaba. Em pauta para 2011 estão, entre outros assuntos de igual importância, a aprovação do Ato Médico, cujas estratégias já foram traçadas e estão em curso; novos módulos para os cursos do Programa de Educação Médica Continuada (PEC) e a melhoria na remuneração da classe médica em âmbito público e na rede de planos de saúde.

O foco de nossa árdua atividade à frente ao Conselho é o mesmo; mudam apenas as ações, a forma de lutar pelos nossos objetivos. A cada conquista traçamos novas metas para avançarmos, cada vez mais, na melhoria da remuneração médica e das condições de trabalho. Ainda estamos longe da prática de uma medicina ideal, com atendimento digno para toda a população e honorários igualmente dignos para os médicos. Mas não podemos desistir jamais! A união é a nossa única e maior força.

**Aloizio Faria de Souza**  
**Presidente do CRM-ES**

## Gestão inovadora

Campanha contra a abertura de novas escolas de medicina, intensificação da fiscalização do exercício profissional e abertura de uma nova Delegacia Seccional, totalizando quatro no Espírito Santo. Essas são as principais ações da Gestão 1998-2003, do CRM-ES, presidida pelo médico Wilde da Silva Neto, falecido no dia 2 de dezembro de 2010.

No período em que esteve à frente

do Conselho, Wilde, como era chamado pelos colegas, intensificou a fiscalização do exercício profissional, normatizou as câmaras técnicas, criou uma comissão para acompanhar a reforma do Hospital São Lucas, lançou a campanha “Novos cursos de Medicina fazem mal à saúde – Não às fábricas de diploma”, construiu e inaugurou a atual sede do CRM-ES, e inaugurou a Delegacia Seccional de Linhares.

Publicação oficial do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo

CRM-ES  
Rua Professora Emília Franklin Mululo, 228,  
Bento Ferreira, Vitória-ES. CEP 29.050-730  
Telefax (27) 2122-0100 / [www.crm-es.org.br](http://www.crm-es.org.br)

**Presidente:** Aloizio Faria de Souza  
**Oswaldo Luiz Pavan Junior** (Vice-Presidente) • **Severino Dantas Filho** (Secretário-Geral) • **Hiram Augusto Nogueira** (1.º Secretário) • **Luis Claudio Limongi Horta** (2.º Secretário) • **Adenilton Pedro Cruzeiro** (Tesoureiro) • **Fernando Ronchi** (2.º Tesoureiro) • **Delson de Carvalho Soares** (Subcorregedor) • **Jorge Luiz Kriger** (Diretor de Informática) • **Roberto Gomes** (Vice-Diretor de Informática) • **Suely Ferreira Rabello** (Ouvidora).

**Conselheiros efetivos:** Álvaro Lopes Vereno Filho, Aron Stephen Souza, Eurico de Aguiar Schmidt, Hélio Barroso dos Reis, Jones Pavan, Marcelo Almeida Guezert, Thales Gouveia Limeira, Vera Lúcia Ferreira Vieira.

**Conselheiros suplentes:** Adriano Carlos de Souza Oliveira, Aloysio Abdo Campos, Antônio Carlos Paula de Resende, Arnaldo Ferreira Filho, Carlos Marconi Pazolini, Dioscortes Marcelo de Almeida Campos, Ezequiel Appau Furtado de Souza, Henrique Marcundes Rocio Cerqueira Lima, João Cabas Neto, João Marçal Gonçalves Coelho, Marcos Antonio da Cunha Araújo, Marcus de Angeli Altoé, Maria Rufina Barros, Paulo Vicente de Stefano, Perácio Lora Soares, Rosane Ottoni Passos, Viviane Oliveira Lisboa Tacla.

### DELEGACIAS SECCIONAIS

#### COLATINA

**Presidente:** Anette Murad de Oliveira  
**Delegados:** Márcia Lyra Quintaes Galvão Soares, Fernando Antônio de Oliveira Rua, Jaime Ribeiro Coelho, Edson Domingos Margotto, Reynaldo Augusto Damm Junior, Antônio Luiz Lazzari, Sandra Helena Pereira, Euclides de Almeida Neto, Anna Selma Perini Fiorot Dell'Santo.

#### LINHARES

**Presidente:** Jobson Bortot  
**Delegados:** Arthur Luiz Magnago Heleodoro, Joel Anselmo Giuberti, Carlos Jacques Mazzei Ferreira, Ricardo Silva Nicoletti, Roberto Siqueira Motta, Max Anderson Prezotti, Lucinda Medeiros Alvim, Soo Yang Lee, Sérgio Roberto Peres Sales.

#### SÃO MATEUS

**Presidente:** Luiz Fernando Mendonça de Oliveira  
**Delegados:** André Ideraldo Andreazi Goltara, Mônica de Mônico Megalhães, José Eduardo Pavan, Nilton Sodré Fundão, Ronaldo José Thomazini, Mozart Moreira Hemerly, Rafaela Figueira Caetano Azevedo, Maria Cristina Bordoni Silva, Jorge Luis Mendes.

#### CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**Presidente:** João Carlos Serafim  
**Delegados:** Agliberto Baliano Careta, Fabiola de Freitas Moraes, Sebastião Casotti Vidaurre, Antonio Nassu Júnior, Fernando Fittipaldi, Luiz Sérgio Ervatti, Newton Araújo Júnior Pedro, Scarpi Melhorim.

#### Jornal do CRM-ES

Jornalista responsável  
Cileide Zanotti – MTb 463/89

#### Conselho Editorial

Adenilton Pedro Cruzeiro, Aloizio Faria de Souza, Hiram Augusto Nogueira, Severino Dantas Filho, Wesley Pinitente Fabiano.

#### Editoração Eletrônica e Projeto Gráfico

Comunicação Impressa  
(27) 3229-0299 / 3319-9062

#### Impressão

Grafitusa – (27) 3434-2200

# Atenção às novas regras

Em uma iniciativa nacional e unificada, os conselhos de Medicina ampliaram a divulgação, na classe médica, das novas regras de prescrição e venda de antibióticos. O Conselho Federal de Medicina (CFM) encaminhou a todos os médicos inscritos nos CRMs um comunicado, pela internet, com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a RDC n.º 44/2010, em vigor desde o dia 28 de novembro.

A regra vale para o uso e o comércio de 93 tipos de substâncias antimicrobianas que compõem todos os antibióticos registrados no Brasil, como amoxicilina, azitromicina,

cefalexina e sulfametoxazol, algumas das mais vendidas no País.

Na avaliação do presidente do CRM-ES, Aloizio Faria de Souza, a orientação para a classe médica, de forma unificada, dá mais segurança aos profissionais e à população, pois o uso indiscriminado de medicamentos, principalmente de antibióticos, mascaram e dificultam o tratamento. A partir de agora, os medicamentos só podem ser vendidos com a apresentação de duas vias da receita médica: uma ficará com o estabelecimento e a outra com o consumidor. As receitas terão validade por dez dias, a partir da prescrição médica.



## As novas regras

- ▶ Os antibióticos só poderão ser vendidos em farmácias e drogarias do País, mediante a apresentação da receita de controle especial em duas vias pelo consumidor.
- ▶ A primeira via ficará retida na farmácia e a segunda deverá ser devolvida ao paciente carimbada, para comprovar o atendimento.
- ▶ As receitas também terão um novo prazo de validade, de 10 dias, devido às especificidades dos mecanismos de ação dos antimicrobianos.
- ▶ O médico deve estar atento à necessidade de entregar de forma legível e sem rasuras duas vias do receituário aos pacientes, contendo as seguintes informações:
  - I - nome do medicamento ou da substância prescrita sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB), dosagem ou concentração, forma farmacêutica, quantidade (em algarismos arábicos e por extenso) e posologia;
  - II - identificação do emitente, com nome do profissional com sua inscrição no Conselho Regional ou nome da instituição, endereço completo, telefone, assinatura e marcação gráfica (carimbo);
  - III - identificação do usuário, com nome completo;
  - IV - identificação do comprador, com nome completo, número do documento oficial de identificação, endereço completo e telefone (se houver);
  - V - data da emissão; e
  - VI - identificação do registro de dispensação, com anotação da data, de quantidade aviada e do número do lote, no verso.

Quem não obedecer à nova legislação pode pagar multa de até R\$ 1,5 milhão.  
Veja no site do CFM, [www.cfm.org.br](http://www.cfm.org.br), perguntas e respostas sobre a RDC n.º 44/2010.

## Recadastramento, agora, somente no Conselho

Os médicos que ainda não atualizaram seus dados no Conselho e, por esse motivo, não realizaram o recadastramento para obtenção da nova identidade profissional, deverão comparecer pessoalmente à sede do CRM-ES ou na delegacia seccional mais próxima para providenciar sua regularização na Autarquia.

A Identidade Médica em vigor possui foto e é impressa em papel especial que dificulta a falsificação, o que garante maior proteção para o médico. O período de recadastramento profissional durou dois anos, de 11/11/2008 a 11/11/2010. A partir do término desse período, a antiga identidade profissional não é mais aceita.

Para agilizar e facilitar o acesso do médico ao recadastramento, o CRM-ES disponibilizou o CRM-Móvel. O veículo, com profissionais capacitados, percorreu diversos hospitais anunciando o recadastramento e realizando o procedimento burocrático no próprio local de trabalho do médico.

A partir de agora, é necessário comparecer ao Conselho ou a uma delegacia seccional com os seguintes documentos (originais e cópias):

- ▶ carteira de identidade (RG);
- ▶ título de eleitor;
- ▶ CPF;
- ▶ comprovante de residência (recente);
- ▶ diploma;

- ▶ títulos de especialista;
- ▶ carteira profissional;
- ▶ comprovante de sociedade em empresa de serviços médicos, se for o caso;
- ▶ se médico estrangeiro, apresentar, também, comprovante de legalidade de permanência no País;
- ▶ foto colorida atual, 3x4 cm, em fundo branco ou cinza-claro, sem qualquer tipo de mancha, de alteração, de retoque, de perfuração, de deformação ou de correção. Não serão aceitas fotografias em que o portador utilize óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça.



# CRM-ES implanta Ouvidoria

Um setor específico para receber críticas, sugestões e opiniões e identificar a necessidade de ações a serem desenvolvidas em defesa da sociedade. Essa é a função da Ouvidoria do CRM-ES, o mais novo setor implantado, no dia 25 de janeiro, pela Diretoria do Conselho.

À frente dessa nova função está a psiquiatra Suely Ferreira Rabello, que pretende atuar de forma pró-ativa. Segundo ela, o ouvidor, além de receber críticas, sugestões e reclamações deve agir pró-ativamente na defesa imparcial da comunidade, identificando ações que podem ser adotadas pelo Conselho para melhorar o relacionamento com o médico e com toda a sociedade.

O ouvidor, esclarece Suely, não possui poder de decisão, mas de orientação e de recomendação. Ele colabora diretamente com a melhoria dos serviços prestados pela empresa, instituição, órgão ou autarquia ao qual pertence.

No Brasil, a função do ouvidor baseia-se nos princípios constitucionais estabele-



cidos no Art. 37, que são Legalidade, Legitimidade, Imparcialidade, Moralidade, Probidade e Publicidade, seguindo as

orientações da Ouvidoria Geral da República.

Para entrar em contato com a Ouvidoria do CRM-ES, basta ligar 2122-0100.



## Seccionais de carros novos

As delegacias seccionais de Cachoeiro de Itapemirim e de Colatina receberam veículos novos para serem utilizados nas diligências realizadas no sul e no norte do Estado. Foram dois Sienas entregues pelo CRM-ES. Na primeira foto, a conselheira Fabíola Moraes, o delegado da Seccional, João Serafim, o agente de Fiscalização Caio Almeida, o coordenador do Setor de Compras do CRM-ES, Wolmer Mello, e o gerente administrativo do CRM-ES, Wesley Fabiano. Na segunda, o conselheiro Adenilton Cruzeiro, a colaboradora Gelziane Pimenta e a presidente da Seccional de Colatina, Anette Murad.

# Consulta a R\$ 80,00 pode ser determinada pelo CFM

O Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo (CRM-ES) apresentou e o Conselho Federal colocou em discussão: R\$ 80,00 como valor mínimo para consulta médica, em todo o território nacional.

Essa proposta foi apresentada e defendida pelo presidente do CRM-ES, Aloizio Faria de Souza, no dia 2 de março, durante reunião dos dirigentes dos conselhos regionais, realizada em Brasília, na sede do CFM.

Os dirigentes do CFM, preocupados com os valores aviltantes da consulta médica impostos aos profissionais em todo o País, colocaram o assunto em discussão.

O Presidente do CRM-ES, que possui estudo apontando os custos de um consultório e o resultado obtido ao final do mês – levando em consideração o valor médio de mercado pago pelos compradores do serviço – apresentou a proposta de publicação de uma resolução estabelecendo o valor mínimo da consulta em R\$ 80,00.

O fato de o valor mínimo da consulta



“Não podemos aceitar a imposição de valores aviltantes”, afirma Aloizio Faria de Souza

ser publicado por resolução do Conselho Federal garante ao médico e às entidades de defesa da classe o poder de negociação com os compradores de serviços, no caso,

empresas de medicina de grupo, operadoras de planos de saúde, entre outros.

O descumprimento de uma determinação do Conselho Federal gera infração ética, prevista no Código de Ética Médica que, em seu Artigo 18, diz ser vedado ao médico “desobedecer aos acórdãos e às resoluções dos conselhos Federal e regionais de Medicina ou desrespeitá-los”.

A proposta do CRM-ES foi colocada em discussão e análise no CFM. Esse valor, reforça Aloizio Faria de Souza, “é fruto de estudo técnico contratado pelo Conselho Regional do Espírito Santo. Não inventamos um número e nem temos a intenção de cobrar valores sem comprovação de custos e de gastos. O que não podemos e nem devemos aceitar é a imposição de valores aviltantes”.

A receptividade obtida na reunião do dia 2, realizada no Conselho Federal, fez com que o Presidente do CRM-ES voltasse otimista para o Espírito Santo. “Agora, vamos aguardar”, finaliza.

## Resolução do CFM normatiza anúncios médicos

Divulgar a especialidade, o procedimento que realiza, a novidade no ramo de atuação e o avanço tecnológico da especialidade pode resultar em uma grande dor de cabeça se o médico não estiver atendo à Resolução CFM n.º 1.701, de 22 de dezembro de 2003, retificada em 13 de janeiro de 2004.

A Resolução estabelece os critérios norteadores da propaganda em Medicina, conceituando os anúncios, a divulgação de assuntos médicos, o sensacionalismo, a autopromoção e as proibições referentes à matéria.

De acordo com o diretor tesoureiro do CRM-ES, Adenilton Pedro Cruzeiro, constantemente o CRM-ES identifica divulgações errôneas, inclusive de profissionais cuja especialidade não está registrada no Conselho e, mesmo assim, veiculada em cartões, em placas de consultórios e em anúncios de forma geral.

Muitas vezes, esclarece Cruzeiro, na tentativa de anunciar um serviço inédito ou um avanço na especialidade, o médico ultrapassa a barreira do bom senso. Por esse motivo, o Conselho chama a atenção para a necessidade

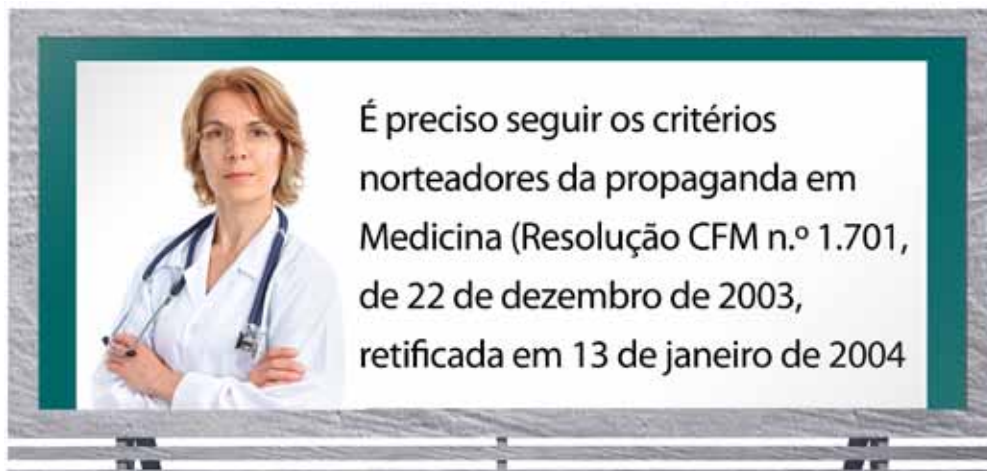
de conhecer a Resolução n.º 1.701 do CFM. A infração à Resolução acarreta em abertura de sindicância.

Cruzeiro esclarece que a Diretoria do Conselho está intensificando a divulgação da Resolução para que o médico não cometa infrações éticas.

Propaganda e anúncios na área médica foram, inclusive, abordados no 1.º Fórum

Médico de Defesa Profissional, realizado no início de novembro pelo CRM-ES. O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, Luiz Alberto Bacheschi, falou sobre o assunto e sobre as ações implantadas em São Paulo.

Veja matéria na página 7 e a íntegra da Resolução no site do Conselho, [www.crm-es.org.br](http://www.crm-es.org.br).





# Fórum reúne representantes da classe médica em Vitória

Os presidentes do CRM-ES, Aloizio Faria de Souza, e do CFM, Roberto Luiz D'Ávila, chamaram a atenção para a necessidade de união nas incansáveis lutas pela melhoria das condições de trabalho e de remuneração satisfatória para a classe médica

O 1.º Fórum Médico de Defesa Profissional, realizado em Vitória (ES), nos dias 4 e 5 de novembro, reuniu a classe médica em torno de discussões sobre a melhoria das condições de trabalho, de atendimento à população, de novas e melhores formas de reajuste dos honorários, bem como de maior valorização da profissão.

O Fórum foi realizado pelo Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo (CRM-ES), com o apoio do Conselho Federal de Medicina (CFM), do Sindicato dos Médicos do Espírito Santo (Simes) e da Associação Médica do Espírito Santo (Ames).

O presidente do CRM-ES, Aloizio Faria de Souza, ressalta a importância do evento e a nova fase do Conselho Regional e do CFM, que buscam, incansavelmente, a melhoria das condições de trabalho do médico e, consequentemente, a melhoria do atendimento à população.

Reforçando a atuação das entidades

médicas, o presidente do CFM, Roberto Luiz D'Ávila, falou sobre o árduo trabalho que os conselheiros vêm realizando para a aprovação do Ato Médico e sobre a necessidade de união da categoria. Ele ressaltou a importância dessa pauta e garantiu que o Conselho está estrategicamente agindo perante os políticos e demais autoridades para alcançar o objetivo: aprovação definitiva do texto que atualmente encontra-se no Senado.

## Remuneração

Por ser um tema que requer ações estratégicas, já que algumas categorias tentam impedir a aprovação do Ato Médico, inclusive levantando calúnias sobre o texto em trâmite, a melhor tática, no momento, é o sigilo. D'Ávila, no entanto, garantiu que o CFM não está parado, que o projeto é de suma importância para a sociedade e que ele acredita na aprovação, em breve, do Ato Médico.

No que diz respeito à remuneração da classe médica, Aloizio Faria de Souza classifica como ridículo os valores praticados atualmente no Espírito Santo e no País. Durante a solenidade de abertura do Fórum, ele foi enfático: “Em algumas situações, em que o médico se submete a salários vis para não ficar de fora do mercado, classifico como trabalho escravo, pois trabalhar sem condições dignas e por valor irrisório é, no meu entendimento, trabalho escravo”. Ele enfatiza informando que o Conselho continuará lutando pela melhoria das condições de trabalho e dos honorários da categoria.

“Gente, vamos dar as mãos, vamos ficar juntos, porque somente unidos conseguiremos vencer”, reforçou o presidente do CRM-ES. Para exemplificar as ações regionais do Conselho de Medicina, Aloizio Faria de Souza destacou os principais pontos de luta e de conquista da classe durante os dois últimos anos. Confira no quadro ao lado.







## Conquistas

- ▶ Realização do 1.º Fórum Estadual de Urgência e Emergência da Rede Pública, em 20/8/09, cujo resultado foi a implantação da Classificação de Risco em todo o Espírito Santo.
- ▶ Criação do Serviço de Emergência Cardiológica 24 horas no Sistema Único de Saúde (SUS).
- ▶ Criação da Resolução CRM-ES 229/10, que limita o número de atendimento por médico em todas as unidades públicas e privadas do Estado e garante mais atenção ao paciente.
- ▶ Criação de uma força-tarefa com participação do Ministério Público estadual na fiscalização das condições de atendimento nas unidades de saúde pública.
- ▶ Contratação de serviço de segurança para garantir a integridade física dos profissionais de saúde que atendem nas unidades públicas capixabas.
- ▶ Criação da Resolução 207/08, que implantou a Comissão dos Direitos e Prerrogativas do Médico.
- ▶ Implantação do CRM-Móvel, serviço inédito no País para levar os serviços administrativos do Conselho até o local de trabalho do médico, oferecendo mais conforto e praticidade ao profissional. A primeira ação do CRM-Móvel foi o recadastramento médico. Em seguida suporte nas ações de fiscalização do Conselho.
- ▶ Aquisição de dois veículos, modelo Siena, para intensificar a fiscalização das condições do exercício profissional nas regiões sul e norte do Estado.
- ▶ Intensificação das atividades do Programa de Educação Médica Continuada (PEC) no interior do Estado, com aproveitamento das viagens para a realização de visitas às unidades de saúde e reuniões com os gestores e autoridades de saúde das regiões.
- ▶ Realização de projeto de ampliação da sede do CRM-ES, com o objetivo de oferecer maior funcionalidade administrativa e mais atratividade para a classe médica.
- ▶ Formalização do Plano de Cargos e Salários no CRM-ES.
- ▶ Equilíbrio da situação financeira do CRM-ES, mesmo com todos os investimentos realizados nos dois últimos anos.
- ▶ Reestruturação administrativo-financeira do CRM-ES.
- ▶ Contratação de empresa especializada para a realização de uma planilha de custos para averiguar a realidade entre a remuneração médica e o valor pago pelos planos de saúde. A empresa MBA Consult constatou que, ao final do mês, o médico capixaba fica com o saldo negativo de R\$ 8,00 em seu caixa. E o professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas Sérgio Bessa identificou resultado semelhante.
- ▶ Início de estudos, inclusive jurídicos, de elaboração de uma resolução para fixar o valor mínimo da consulta médica.

## Publicidade médica exige cuidado

A publicidade no exercício da medicina foi o tema abordado pelo presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), Luiz Alberto Bacheschi, no Fórum devido ao aumento do número de denúncias nos conselhos regionais.

Segundo Bacheschi, a maior parte das denúncias se referem a promessas falsas e indevidas, com grande concentração nas especialidades de Cirurgia Plástica e de Der-

matologia/Cosmiatria.

Ele chamou a atenção para a Resolução 1.701, de 25 de setembro de 2003, que regula a publicidade médica. A Resolução pode ser acessada na íntegra no site do Conselho Federal, [www.cfm.org.br](http://www.cfm.org.br).

Bacheschi adianta, no entanto, que a Resolução é clara no que diz respeito à proibição de anúncios e divulgações sensacionalistas, de autopromoção, contendo

imagens de pacientes antes e pós tratamento. A resolução veda, também, qualquer tipo de cartão de desconto médico.

Diante das denúncias de infração à Resolução 1.701, o Cremesp passou a adotar como ação a aplicação do Termo de Compromisso / Ajustamento de Conduta. Nesse conceito, o Cremesp passou a realizar palestras e orientações para médicos e para os formandos em Medicina.



# Tabela de honorários não é formação de cartel

“Não há formação de cartel quando médicos definem e estipulam uma tabela de honorários. Errados estão planos de saúde e empresas que ditam e impõem valores para a classe médica”, disse o procurador-chefe da Procuradoria Recursal do Ministério Público estadual e diretor da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor, Alexandre José Guimarães, em sua palestra Direito do Profissional Médico x Direito do Consumidor, durante o 1.º Fórum Médico de Defesa Profissional, realizado pelo CRM-ES, nos dias 4 e 5 deste mês, em Vitória (ES).

Alexandre Guimarães também defendeu a luta por uma medicina justa e não mercantilista e alertou a classe médica sobre o surgimento, ainda tímido, mas em crescimento no Brasil, de uma “indústria de indenizações”, a exemplo do que ocorre em outros países. Para se proteger dessa “indústria” é necessário, disse o procurador, manter o paciente sempre informado sobre o diagnóstico e o tratamento a ser realizado, esclarecendo, inclusive, sobre riscos e possíveis complicações, permitir que o paciente participe das decisões médicas (direito de escolha), permitir visitas e firmar um termo de consentimento por escrito com o paciente.

Esses cuidados são essenciais para, em caso de futuras contestações, o médico ter provas claras e concretas do procedimento adotado e da plena consciência do paciente sobre seu tratamento para, com isso, facilitar sua defesa. Guimarães acrescentou, que além dos direitos dos médicos, há também os deveres do paciente. Entre eles estão: seguir a prescrição médica como determinado, fornecer todas as informações ao médico para que seja definido o tratamento mais adequado, tratar o médico com respeito e remunerar o profissional de forma digna.

Outro alerta feito pelo procurador-chefe



Alexandre Guimarães, procurador-chefe da Procuradoria Recursal do Ministério Público Estadual

da Procuradoria Recursal do Ministério Público estadual foi de que o Art. 3.º do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) trata de prestação de serviços e, por isso, o médico está incluído como fornecedor e sujeito ao Código. Essa é uma norma federal e, por esse motivo, superior a qualquer norma administrativa. O Código de Ética Médica, por exemplo, é uma norma administrativa.

Então, finalizou Alexandre Guimarães, para se proteger o médico deve não somente adotar as medidas já citadas acima, mas também cumprir as resoluções dos conselhos regionais e federal de Medicina, denunciar ao Ministério Público, aos conselhos e aos demais órgãos de saúde as práticas econômicas abusivas, e as condições de trabalho inadequadas e exigir que tanto o Ministério Público quanto as entidades de classe atuem efetivamente em defesa e em favor da boa prática da medicina. “Temos o dever de estar ao lado das justas reivindicações”, finalizou.

## CBHPM e CAP

Além do alerta e dos esclarecimentos do Ministério Público à classe médica, o I Fórum Médico de Defesa Profissional abordou a necessidade da correção anual dos valores da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), bem como de tê-la como base para os padrões e os protocolos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e dos planos e seguros de saúde. A importância da CBHPM foi defendida pelo coordenador da Comissão Nacional de Honorários Médicos, Amilcar Martins Giron.

Outro ponto muito discutido no Fórum foi a necessidade da implantação de uma Comissão de Assuntos Políticos (CAP) nos conselhos regionais. O conselheiro federal e coordenador da CAP no CFM, Alceu José Peixoto Pimentel, falou sobre a função dessa comissão e de sua importância, haja vista que inúmeros projetos de lei envolvendo a categoria ou impactando diretamente na classe médica tramitam nas assembleias legislativas e no Congresso Nacional. “É preciso ter conhecimento deles, acompanhar o trâmite e interferir quando necessário. O político precisa saber do posicionamento da classe médica sobre os projetos propostos”, ressalta Pimentel.

De igual importância, temas como “Os Médicos e os Planos de Saúde”, “A Situação Atual da Residência Médica”, “Publicidade Médica”, “Situação Crítica das Especialidades Clínicas no ES”, “Análise Crítica da Atuação da ANS”, “Atenção Primária à Saúde”, “Como Fixar o Médico no Interior”, “Saúde do Médico”, “Atendimento Médico: Número de Pacientes x Carga Horária – Visão Ética”, “Situação do Ensino Médico na Graduação”, “Câmara de Prerrogativas do Médico”, “O Médico e os Planos de Saúde”, e “Piso Nacional do Profissional Médico” foram debatidos.

# OAB e MPES falam sobre defesa profissional



Homero Mafra, presidente da OAB-ES

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - sessão Espírito Santo (OAB-ES), Homero Junger Mafra, e o dirigente do Centro de Apoio de Implementação das Políticas de Saúde (Caps), José Adalberto

Dazzi, apresentaram, no 1.º Fórum Médico de Defesa Profissional, o entendimento jurídico acerca da implantação de serviços de defesa profissional e da atuação correta dos gestores públicos.

Homero Mafra, que abordou o tema “Câmara de Prerrogativas do Médico”, ressaltou que a Câmara deve ser um órgão de defesa profissional e deve trabalhar de forma intensiva e forte na defesa dos interesses da categoria.

Segundo ele, é preciso perder o medo, pois a Câmara de Prerrogativas não realiza uma atividade corporativista, mas sim de defesa da categoria e da sociedade. De acordo com Mafra, somente com condições dignas de trabalho é possível prestar um serviço de qualidade para a população.

Na OAB, disse ele, existe uma Câmara

de Prerrogativas que atua em defesa do profissional. “Por quê o CRM também não pode ter? É totalmente legítimo e necessário”, esclareceu.

Já o procurador José Adalberto Dazzi abordou, sob a ótica jurídica, a atuação dos serviços públicos de saúde. Segundo ele, a Constituição federal garante que a saúde é de aplicação imediata, ou seja, não pode esperar, e suas ações são de relevância pública.

Assim, os gestores têm de cumprir seus papéis, bem como responder por eles. “Só se faz saúde por meio da pactuação de serviços e de entendimentos”, ressaltou Dazzi. Ele acrescentou, também, que a pressão permanente, mas de forma correta, pelas entidades médicas, impulsiona o cumprimento das ações públicas.



# CRM-ES cobra aplicação da Resolução 229

O Setor de Fiscalização do CRM-ES deu início às visitas nas unidades de saúde, em dias e horários alternados, para verificar a demanda de atendimento e a aplicação da Resolução 229/2010. O descumprimento será alvo de denúncia e de ações movidas pelo Conselho. Para isso, informa o presidente da Autarquia, Aloizio Faria de Souza, é imprescindível que o médico aponte os problemas recorrentes.

De acordo com ele, o Conselho é o órgão supervisor da ética profissional e a iniciativa de publicar a Resolução é fruto das inúmeras tentativas de resolver o problema de sobrecarga de trabalho nas unidades públicas.

O atendimento médico a pacientes ambulatoriais, dispostos em leitos de enfermaria, internados para terapia intensiva e para serviços de urgência e emergência passou a obedecer, desde o dia 3 de dezembro, aos parâmetros da Resolução CRM-ES 229/2010.

Dessa forma, o atendimento ambulatorial

passa a ser feito na proporção de 16 pacientes por médico, em uma jornada de quatro horas de trabalho, sem prejuízo de o limite vir a ser ultrapassado por decisão exclusiva do médico. Pela Resolução, a média de atendimento passa a ser de quatro pacientes por hora.

## Enfermaria e UTI

Já nos casos de atendimento em leitos de enfermaria, o limite estabelecido é de 20 pacientes por médico. Para quem atende nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI), o parâmetro é de 10 pacientes por médico, a cada 12 horas de jornada de trabalho. Nos setores de urgência e emergência, o limite passou para 40 atendimentos por médico, em uma jornada de 12 horas.

A Resolução dispõe acerca de parâmetros a serem observados no atendimento médico e/ou equipes médicas e concedeu prazo de 90 dias para a devida adequação

das unidades de saúde. Esse prazo venceu no dia 2 de dezembro e seu descumprimento, por parte do médico ou do diretor clínico ou técnico das unidades de saúde, representa infração ética desde o dia 3 desse mesmo mês.

Os limites no volume de atendimento por médico, que até então não existiam, foram previamente apresentados e debatidos com os gestores de saúde de unidades públicas e privadas, ambas abrangidas pela Resolução. A Resolução 229 também foi previamente discutida com representantes do Ministério Público estadual.

A demanda excessiva de atendimento deve ser comunicada, pelo médico ou pela equipe médica, ao gestor da unidade hospitalar e ao CRM-ES para que as devidas providências sejam adotadas pela gestão. Em nenhuma hipótese será admitida omissão de socorro. Veja a íntegra da Resolução n.º 229/2010 no site do Conselho: [www.crm-es.org.br](http://www.crm-es.org.br).

## Tadeu Marino debate saúde pública com a Diretoria do Conselho

Reuniões frequentes com a Diretoria do CRM-ES para discutir assuntos referentes à melhoria da saúde pública no Espírito Santo. Este foi um dos compromissos assumidos pelo atual secretário de Estado da Saúde, Tadeu Marino, com os diretores do Conselho.

O encontro foi realizado no dia 1.º de fevereiro, na sede da Autarquia, com a presença do presidente, Aloizio Faria de Souza, do vice-presidente, Oswaldo Luiz Pavan Junior, e dos conselheiros Adenilton Pedro Cruzeiro, Severino Dantas Filho, Hiran Augusto Nogueira, Delson de Carvalho Soares, Suely Ferreira Rabello e Álvaro Lopes Vereno Filho.

O novo secretário de Saúde foi convidado pela Diretoria do CRM-ES para apresentar sua proposta para a saúde pública estadual. Na oportunidade, esclarece Severino Dantas Filho, foram abordados os problemas e os desafios do setor, e cobradas melhorias e soluções.

O Conselheiro Adenilton Cruzeiro lembra que Tadeu Marino enfatizou a necessi-

dade de dar mais atenção à saúde primária, outro compromisso assumido pelo secretário. “Conversamos bastante, trocamos informa-

ções e estamos otimistas no trabalho que começa a ser desenvolvido por Tadeu Marino à frente da Secretaria de Saúde”, diz Cruzeiro.



Representantes da Diretoria do Conselho com o secretário de Saúde, Tadeu Marino

# Confraternização marca o Dia do Médico no ES

Cerimônia de jubramento dos 54 médicos que completaram 70 anos de idade em 2010 e coquetel com muita música no Jazz Café. Com esses eventos a Diretoria do CRM-ES festejou a semana do Dia do Médico, comemorado em 18 de outubro.

No próprio dia 18, no Espaço Enseada, foi realizado um coquetel de confraternização e o jubramento dos profissionais. Entre os jubilados estava o ex-presidente do CRM-ES, Délio Delmaestro, com 46 anos de atividade médica.

Delmaestro esteve à frente do Conselho no período de 1978 a 1983 e, no Dia do Médico, junto com os demais colegas jubilados, recebeu uma placa comemorativa pelo tempo de contribuição dedicado à medicina e à sociedade capixaba.

Ele agradece a homenagem e propõe a realização de reuniões de confraternização da classe médica, que por força do trabalho não tem como se reunir com frequência. Em nome da Diretoria do CRM-ES, o secretário-

geral do Conselho, Severino Dantas Filho agradeceu a presença de todos e disse ser uma honra poder homenagear os colegas de profissão. “São nessas horas que o coração bate mais forte”, revelou.

Dois dias depois, no Jazz Café, também em homenagem ao Dia do Médico, conjuntos musicais formados por médicos animaram a festa. As apresentações ficaram por conta das bandas “TPM” e “Tio Dinossauro”.



## Presença polêmica

A presença de representantes do CRM-ES na colação de grau da turma de Medicina do Centro Universitário do Espírito Santo (Unesc), realizada no final do ano, no município de Colatina, provocou insatisfação em alguns médicos. A manifestação mais polêmica foi registrada por Ricardo Baptista, ex-conselheiros do CRM-ES e do CFM, que enviou mensagem ao presidente, Aloizio Faria de Souza, informando que “essa não é a função do Conselho, principalmente depois de tanta luta para a não abertura dessa escola, que tinha inclusive como professor de Anatomia um fisioterapeuta.”

Outros profissionais, no entanto, manifestaram opinião contrária, como o ex-secretário-geral do CRM-ES e atual conselheiro federal, Celso Murad. Ele entende que “por mais que tenhamos sido contra a abertura da escola, e ain-

da somos, não podemos esquecer que estes futuros colegas têm o respaldo do Ministério da Educação e serão, por direito, médicos. Futuros colegas, sim, que devem merecer o nosso respeito e nossa acolhida. Lutamos contra a abertura desta e de outras escolas médicas, mas não temos o condão de emitir juízo de valor sobre os formandos. O CRM-ES tem o dever de prestigiar a solenidade. E haverá de fazê-lo compromissado que está com o registro dos novos colegas.”

Todas as manifestações recebidas foram respondidas, e o teor da resposta é semelhante ao pensamento do conselheiro Celso Murad: a luta contra a abertura indiscriminada de escolas médicas permanece, mas as existentes possuem autorização do Ministério da Educação, órgão com poder de autorizar a abertura e o fechamento de instituições de ensino no País.



## Academes

No dia 25 de outubro, no Auditório II da Emescam, foi feito o lançamento oficial da Academia Espírito-Santense de Medicina (Academes), cuja missão é promover mais um fórum de discussão sobre a ciência e a arte de prevenir, curar, aliviar e confortar. A Academia será o quarto pilar de sustentação da medicina no Espírito Santo, somando forças com o Conselho Regional de Medicina, a Associação Médica do Espírito Santo e o Sindicato dos Médicos.

Na noite do dia 25 foi lançada a pedra fundamental do projeto, com a nomeação de 50 membros honorários, ou seja, médicos já falecidos que foram destaque na medicina no Estado. Os titulares serão conhecidos na segunda etapa do projeto.

Os médicos organizadores do projeto e fundadores da Academia são: Alvino Jorge Guerra, Álvaro Armando Carvalho de Moraes, Cláudio Medina da Fonseca, João Luiz de Aquino Carneiro, Hélio Barroso dos Reis, Maria Oliete Perini Guerra, Michel Zouain Silvestre Assbú e Roberto Gomes.



# PEC inclui temas administrativos e jurídicos, curso de extensão e FCCS

Temas relacionados a atendimento em pronto-socorro e em ambulatório, bem como assuntos ligados à responsabilidade civil do médico e de procedimentos nos casos em que a família do paciente recusa a alta hospitalar serão os focos dos cursos do Programa de Educação Médica Continuada (PEC), durante o ano de 2011.

Assim como no ano anterior, informa o coordenador do PEC, Severino Dantas Filho, os médicos de cada região do Estado foram consultados para apresentar os temas de maior interesse, o que resultou na diversificada grade de cursos montada para este ano (veja programação completa no site do Conselho: [www.crm-es.org.br](http://www.crm-es.org.br)).

Em Cachoeiro de Itapemirim, por exemplo, os cinco temas do curso abordam assuntos jurídico-administrativos. Segundo Dantas Filho, isso reflete a preocupação dos médicos que atuam no município e a necessidade de esclarecimento do CRM-ES a esses profissionais.

A parceria do Conselho, tanto para assuntos jurídico-administrativos quanto para

temas exclusivamente médicos, é de fundamental importância. “Queremos e vamos colaborar com a classe médica dentro do que nos compete, do que podemos fazer”, diz Dantas Filho.

A grade de cursos, por região, está definida. Somente os temas a serem apresentados no município de Barra de São Francisco ainda não haviam sido enviados ao Conselho até a data de fechamento deste jornal. Os demais estão definidos, sendo possível, no entanto, a troca de data e de local para realização do curso.

Além dos temas previstos, o PEC oferecerá dois cursos: Extensão em Ética Médica para Médicos Residentes e o Fundamental Critical Care Support (FCCS). O primeiro tem o objetivo de orientar o jovem profissional e de reforçar a importância da ética na Medicina, bem como aproximar o médico do Código de Ética Médica, amplamente divulgado pelo Conselho e disponível no site da Autarquia.

Já o curso FCCS apresentará os princípios fundamentais no cuidado inicial do paciente crítico, visando a uma antecipação do



Aula do PEC em Cachoeiro de Itapemirim, realizada em 2010

atendimento até a chegada de um intensivista ou enquanto é aguardada transferência do paciente para a UTI.

O curso de Extensão em Ética Médica será realizado nos dias 15 e 16 de julho, em local a ser definido, e o FCCS nos dias 23 e 24 de julho e também nos dias 5 e 6 de novembro, no auditório do CRM-ES, das 8h às 18h30.

## Vitória sediará Fórum Nacional de Emergências Médicas



As diretrizes de atendimento para os serviços de emergência nas regiões Sul e Sudeste serão definidas em Vitória. No dia 8 de julho deste ano, representantes do Ministério da Saúde, do Conselho Federal de Medicina (CFM) e dos conselhos regionais das regiões sul e sudeste estarão em Vitória participando do Fórum Nacional de Emergências Médicas.

O evento, a ser realizado no Centro de Convenções de Vitória, contará com a colaboração do CRM-ES na organização local. Segundo o vice-presidente da Autarquia, Oswaldo Luiz Pavan Júnior, a realização do fórum em Vitória será muito importante para o médico capixaba, já que serão definidas as diretrizes de atendimento, bem como a otimização dos serviços de emergência, e as melhorias necessárias.

Em janeiro, durante o fórum preparatório sobre emergências realizado pelo CFM, do qual Pavan participou, foi solicitado por ele que a sede do encontro sul-sudeste fosse em Vitória. Já o encontro norte-nordeste será realizado em Fortaleza.

Essa divisão, esclarece Pavan, ocorre devido às peculiaridades dessas duas regiões. Após os dois fóruns, o Ministério da Saúde estabelecerá as diretrizes gerais de atendimento nos serviços de emergência para todo o País, respeitando as diferenças regionais e as opiniões retiradas nos dois fóruns nacionais.

# Instituições e planos de saúde são notificados pelo CRM-ES



Unidades e operadoras de saúde receberam o Ofício 2/2011, solicitando adequação à Resolução CFM n.º 1.958/2010, que versa sobre o ato da consulta médica

No dia 18 de janeiro, dirigentes e responsáveis técnicos pelas unidades de saúde existentes no Estado, bem como diretores e administradores das operadoras de saúde foram notificados pelo Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo a se adequar às determinações contidas na Resolução CFM n.º 1.958/2010.

Essa Resolução define e regulamenta o ato da consulta médica, e a possibilidade de sua complementação e reconhece que deve ser do médico

assistente a identificação das hipóteses tipificadas na própria resolução.

A não adequação poderá ser considerada como descumprimento ao Artigo 17, do Código de Ética Médica.

Este artigo diz que “É vedado ao médico – Deixar de cumprir, salvo por motivo justo, as normas emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina e de atender às suas requisições administrativas, intimações ou notificações no prazo determinado”.

A Diretoria do CRM-ES conta com a colaboração dos médicos para a fiscalização do que determina a Resolução CFM n.º 1.958/2010. Veja o documento, na íntegra, acessando o site do Conselho: [www.crm-es.org.br](http://www.crm-es.org.br).

## Carta ao Senado

O CRM-ES oficializou, por meio de carta endereçada ao Presidente do Senado, José Sarney, apoio ao Projeto de Lei 268/02, Lei do Ato Médico, atualmente em tramitação no Senado.

De acordo com a carta, o projeto de lei “expressa os mais altos interesses da sociedade brasileira, assegurando ao cidadão o direito ao tratamento e ao diagnóstico por profissional médico devidamente qualificado, avaliado e monitorado pelos órgãos de classe”.

Assinada pelo vice-presidente do CRM-ES, Oswaldo Luiz Pavan Júnior, a carta, datada de 3 de fevereiro deste ano, faz uma exposição de motivos sobre a importância da aprovação do Ato Médico, haja vista que, no Brasil, das profissões que atuam na área da saúde, somente a Medicina não tem o seu exercício profissional regulamentado por lei.

Talvez, diz a carta, “pelo fato

de a Medicina ser a mais antiga das profissões da saúde, nunca houve a preocupação de regulamentá-la. Como nos últimos tempos alguns procedimentos que deveriam ser realizados exclusivamente por médicos – do ponto de vista técnico-científico, legal e civil – passaram a ser executados por profissionais não médicos, sem previsão legal e sem a devida formação técnica”. A regulamentação da profissão de médico, resume o documento, é essencial para a proteção da sociedade.

O Projeto de Lei, reforça a carta, “mostra, com clareza, que não se pretende – e nem seria possível – excluir outras profissões do atendimento à saúde dos cidadãos e nem mesmo limitar as suas atribuições. O que se pretende é evidenciar que uma equipe de saúde deve contar com vários profissionais, de maneira harmoniosa e integrada, nas suas atribuições específicas, incluindo os médicos.”

## Jubileu de Ouro

A Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) completa 50 anos no próximo dia 13 de abril. Várias atividades comemorativas estão sendo planejadas para esse primeiro semestre do ano, culminando com uma grande festa, programada para o dia 17 de setembro.

A comissão organizadora das comemorações do cinquentenário do curso de Medicina da Ufes foi constituída pelo diretor do Centro de Ciências da Saúde, professor Carlos Alberto Redins, com a indicação dos médicos Vitor Buaziz, Sérgio Ramos e Décio Neves Cunha, representando o corpo docente da universidade, e os membros do Diretório Acadêmico da Medicina, na representação do corpo discente.

Segundo Vitor Buaziz, embora previsto desde 1954, por meio de lei estadual, somente em 29 de dezembro de 1960 foi autorizado o funcionamento da Faculdade de Medicina. Ainda segundo ele, a aula inaugural da primeira turma foi realizada no dia 13 de abril de 1961, pelo idealizador do projeto, Affonso Bianco.

“A abertura de uma escola de medicina pública no Espírito Santo, a 30.ª do País na época, representou uma grande conquista para toda a sociedade capixaba”, lembra Buaziz.